



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório dos servidores do Ministério Público Federal com final de estágio probatório previsto no 1º semestre de 2020.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#);

RESOLVE:

Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados no cargo da carreira de Técnico do MPU/Administração, confirmando-os no cargo e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada a seguir:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29182-0	SÍLVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	9/6/2017	24/5/2020
29344-0	SIMONE MODESTO MORAIS CAVALCANTE DE SÁ	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	26/6/2017	10/6/2020

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 26.](#)